



CORPO DOCENTE

6.1 Corpo docente e tutorial

O Corpo Docente do Curso de Pós-Graduação é constituído necessariamente por Doutores, Mestres, Especialistas e profissionais de reconhecido saber jurídico, com atribuições específicas, e assim denominados: professor das aulas teóricas, professor orientador de prática; professor conteudista e professor tutor on-line, com atribuições definidas no Regulamento do Curso, a saber:

l) Professor das aulas teóricas - responsável pela condução do processo de ensino e aprendizagem na modalidade presencial, das disciplinas teóricas do Curso, ficando sob sua responsabilidade:

- a) Planejar com antecedência as aulas e executar com eficiência o programa da respectiva disciplina, área de estudo ou atividade, observando a metodologia pedagógica da Escola;
- b) Elaborar material de apoio ao estudo como slides, textos, atividades, questões de concursos, resumos ou esquemas de aulas;
- c) Postar na sala on-line de apoio ao Curso o material para os cursistas;
- d) Avaliar o aproveitamento dos cursistas durante as aulas, identificando as necessidades de aprendizagem e ajustando as aulas, dentro das possibilidades;
- e) Atualizar o conteúdo das aulas e bibliografia, informando à Coordenação do Curso a necessidade de alteração no Plano da Disciplina;
- f) Elaborar questões, conforme orientação da Escola, para composição da prova semestral, encaminhando à Secretaria, com o gabarito, ao término de sua disciplina ou módulo;
- g) Participar do programa de monografia, como orientador de trabalho monográfico e/ou como avaliador, compondo banca examinadora para avaliação final;

- h) Participar de reuniões e cursos para capacitação docente;
- i) Outras atribuições pertinentes ao cargo.

II) Professor das aulas práticas - responsável pela condução do processo de ensino e aprendizagem na modalidade presencial, das disciplinas práticas do Curso, cabendo-lhe o cumprimento do Regulamento das Disciplinas de Prática Processual Cível, quanto à metodologia e o sistema de avaliação, observando, no que couberem, os seguintes deveres:

a) Para eventual discussão do caso ou troca de informações, visando, tanto quanto possível, a uniformização de entendimento e de orientação aos cursistas, recomenda-se o comparecimento dos orientadores 15 (quinze) minutos antes do início das aulas práticas;

b) O resultado da avaliação de cada módulo deverá ser entregue pelo orientador à Secretaria no decorrer da semana seguinte do seu encerramento;

c) O orientador que não puder comparecer a algum dia de aula, deverá comunicar o fato ao Coordenador de sua equipe, com antecedência, para que este possa providenciar a distribuição dos cursistas entre os demais grupos, se não houver orientador suplente.

III) Professor conteudista - responsável pelo planejamento e produção de material didático empregado nas disciplinas on-line, disponibilizados na plataforma EaD da EMAP, ficando sob sua responsabilidade:

a) Desenvolver, com o apoio do Setor Pedagógico da EMAP, o planejamento das unidades de ensino, conteúdos, atividades de aplicação e de avaliação da disciplina;

b) Planejar e gravar videoaulas em estúdio, especialmente para a sala on-line;

c) Elaborar os textos para estudo e atividades de aplicação do conhecimento (fóruns, questões de múltipla escolha com respostas automáticas, tarefas, casos, etc.), conforme linguagem própria para cursos a distância;

d) Elaborar questões, conforme orientação da Escola, para composição da prova semestral, encaminhando à Secretaria, com o gabarito, ao término de sua disciplina ou módulo;

e) Orientar o tutor on-line;

f) Participar do programa de monografia, como orientador de trabalho monográfico e/ou como avaliador, compondo banca examinadora para avaliação final;

g) Participar de reuniões de avaliação da disciplina e de capacitação para produção de material na linguagem EaD.

IV) Professor tutor on-line - responsável pelo acompanhamento, orientação e avaliação dos cursistas, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), das disciplinas ofertadas na plataforma EaD da EMAP, ficando sob sua responsabilidade, durante período de oferta da disciplina:

a) Realizar a mediação pedagógica entre o aluno e o conteúdo da sala on-line, incentivando uma postura participativa e colaborativa;

b) Orientar os alunos sobre as atividades – fóruns, chats, trabalhos em grupo e individual.

c) Acompanhar as atividades dos alunos, conforme cronograma;

d) Organizar atividades nos fóruns para aplicação dos fundamentos apresentados nas videoaulas e textos;

e) Acessar a sala regularmente e responder as solicitações dos alunos dentro de 24 horas;

f) Avaliar as atividades dos alunos, na sala on-line, apresentando feedback, se for o caso;

g) Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos;

h) Participar do programa de monografia, como orientador de trabalho monográfico e/ou como avaliador, compondo banca examinadora para avaliação final;

i) Participar de reuniões de avaliação da disciplina e de capacitação para ação tutorial.

Como as disciplinas a distância (EaD) são ofertadas para todos os Núcleos Descentralizados, os professores que ministram tais disciplinas serão acrescidos aos totais dos professores presenciais dos respectivos Núcleos.

Quanto ao Regime de Trabalho, o Regimento Interno da EMAP prevê no art. 33, § 3º, que os docentes serão contratados para ministrar número determinado de aulas, palestras ou conferências. Assim, os professores são convidados para ministrar disciplinas, módulos ou palestras específicas do curso ofertado. Para cursos regulares, ofertados todos os anos, o quadro de professores tende a permanecer, atendidas as necessidades de remoção de Comarca, próprias da carreira da magistratura.

O Corpo Docente da EMAP está sendo gradualmente ampliado quanto ao número de mestres e doutores, sem descuidar da necessária participação de magistrados como responsáveis pela formação de futuros integrantes da carreira, e como docentes imprescindíveis para a iniciação funcional e formação continuada do magistrado.

O Curso tem a Coordenação Geral do Supervisor Pedagógico, com apoio do Setor Pedagógico da EMAP e Coordenadores Locais indicados pelo Diretor de Núcleo para as aulas teóricas e práticas.

ITEM	NOME DODOCENTE	TITULAÇÃO MÁXIMA	IES DE ORIGEM	LINK PARA O CURRÍCULO LATTES (CNPQ)
1.	Ana Paula Parra Leite	DOUTORADO	UEPG	http://lattes.cnpq.br/7779567733833036
2.	Antonio Evangelista de Souza Netto	DOUTORADO	EMAP	http://lattes.cnpq.br/1450737398951246
3.	Carolina Fontes Vieira	MESTRADO	EMAP	http://lattes.cnpq.br/9688701242513086
4.	Clayton Maranhão	DOUTORADO	EMAP	http://lattes.cnpq.br/7119503923163457
5.	Eduardo Novacki	MESTRADO	EMAP	http://lattes.cnpq.br/1046360690291058
6.	Everson Manjinski	DOUTORADO	UEPG	http://lattes.cnpq.br/1080213560778828
7.	Felipe Forte Cobo	MESTRADO	EMAP	http://lattes.cnpq.br/8769121992477334
8.	Flavio Renato Correia de Almeida	MESTRADO	UEPG	http://lattes.cnpq.br/9855282846677232
9.	Gilberto Periotto	DOUTORADO	EMAP	...
10.	Henrique Kurscheidt	ESPECIALISTA	EMAP	http://lattes.cnpq.br/2890581601102755
11.	Irineu Stein Junior	MESTRADO	EMAP	http://lattes.cnpq.br/1063480443985533
12.	Ludmilo Sene	MESTRADO	UEPG	http://lattes.cnpq.br/2569589953659142
13.	Marcelo Quentin	MESTRADO	EMAP	http://lattes.cnpq.br/5987128303452717
14.	Paola D. C. Gormanns	MESTRADO	UEPG	http://lattes.cnpq.br/6518546961188792
15.	Rafaela Mattioli Somma	MESTRADO	EMAP	http://lattes.cnpq.br/0312022452125713
16.	Regina Fátima Wolochn	MESTRADO	UEPG	http://lattes.cnpq.br/8391828824387207
17.	Renê Francisco Hellman	MESTRADO	UEPG	http://lattes.cnpq.br/0675415044644956
18.	Rogério de Vidal Cunha	ESPECIALIZAÇÃO	EMAP	http://lattes.cnpq.br/0711104736221759
19.	Ruy Henriques Filho Alves	DOUTORADO	EMAP	http://lattes.cnpq.br/9625502142457071
20.	Jorge de Oliveira Vargas	Doutorado	EMAP	http://lattes.cnpq.br/5557688561501648
21.	Denise D. Comes	Doutorado	EMAP	http://lattes.cnpq.br/2806261654081764
22.	Zilda Mara Consalter	DOUTORADO	UEPG	http://lattes.cnpq.br/5471268018863867